



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4281/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Secretaria de Educação e Controladoria Geral, para que garantam condições de trabalho para os profissionais do magistério que realizarem a hora-atividade na unidade escolar.

**JUSTIFICATIVA:**

É assegurado ao profissional do magistério a reserva de uma fração de horário de sua jornada de trabalho para dedicar-se as atividades extraclasse (sem aluno).

Contudo, esta vereadora tem sido procurada por educadores de diversas unidades de ensino questionando seus direitos e relatando as dificuldades diárias por não possuírem condições de realizar a hora-atividade no espaço escolar, o que vem se confirmado a cada visita fiscalizatória feita.

O fato é que grande parte das unidades escolares não possui espaço adequado para tanto, necessitando que os educadores se isolem em locais insalubres e na maioria das vezes, em ambiente com grande movimentação de pessoas, o que notadamente prejudica a concentração necessária para o preparo das aulas, correção de provas e pesquisas com a qualidade desejada.

Ademais, além das dificuldades físicas já apontadas, verificou-se ainda que as unidades de ensino não dispõem de computadores o que inviabiliza o trabalho extraclasse.

Desta forma, para o devido cumprimento da lei no ambiente escolar, se faz necessário as devidas mudanças em caráter de urgência.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
**VEREADORA - PSDB**